

ANEXO V – Edital nº 005/2021 – SEJUF

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, abaixo assinado(a),
nacionalidade, _____ nascido(a) em ____/____/____, no município de
____ UF____, filho(a) de _____ e
de _____, Estado Civil _____, residente
_____, município de
_____, RG n.º _____, UF____, expedida em
____/____/____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____
CONVOCADO(A) pela lista de pessoa negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelos
Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF,
**declaro, sob as penas da lei que sou pessoa () preta () parda com características fenotípicas
negroides.** Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções
prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____ - PR, _____ de _____ de 20____.
(Município)

Assinatura do Candidato

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica.
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele déia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração, falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.